



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Campus Ribeirão das Neves**  
**Seção de Assuntos Institucionais**  
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG  
3136272304 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº20/2024**  
**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES**, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público a retificação nº 01 do Edital 20/2024, que dispõe sobre a seleção de projetos de extensão do Programa de Esporte e Lazer (PIEL) com fomento interno - IFMG Campus Ribeirão das Neves.

**Onde se lê:**

1.4 Os Projetos de Extensão contemplados com apoio financeiro deste edital deverão ter previsão de execução de até 5 (cinco) meses, com início e término no ano de 2024, resguardada a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente.

**Leia-se:**

1.4 Os Projetos de Extensão contemplados com apoio financeiro deste edital deverão ter previsão de execução de até 5 (cinco) meses, com início em 2024 e término em fevereiro de 2025, resguardada a disponibilidade orçamentária para o exercício corrente.

**Onde se lê:**

3.4 Os recursos serão concedidos com previsão de liberação a partir de agosto de 2024.

**Leia-se:**

3.4 Os recursos serão concedidos pelo prazo de até 5 (cinco) meses, com previsão de liberação a partir de outubro de 2024.

**Onde se lê:**

3.5 A execução das despesas previstas está condicionada à disponibilidade orçamentária do exercício 2024.

**Leia-se:**

3.5 A execução das despesas previstas está condicionada à disponibilidade orçamentária do exercício 2024 e 2025.

**Onde se lê:**

## 6.1 Cronograma

<b>PROCESSO</b>		<b>DATAS</b>
01	Período de submissão da proposta.	Da publicação do edital até 03/05/2024
02	Período de pré-seleção das propostas.	06 a 07/05/2024
03	Divulgação do resultado da etapa de pré-seleção no site do Campus Ribeirão das Neves.	08/05/2024
04	Interposição de recursos referente ao resultado da pré-seleção.	09 e 10/05/2024
05	Resultado final da pré-seleção.	13/05/2024
06	Período de avaliação das propostas aprovadas na pré-seleção.	14/05/2024 a 02/06/2024
07	Divulgação do resultado preliminar da etapa de seleção no SUAP e site do Campus Ribeirão das Neves.	03/06/2024
08	Interposição de recurso referente a etapa de seleção.	04 e 05/06/2024
09	Divulgação do resultado final no SUAP e site do Campus Ribeirão das Neves.	10/06/2024
10	Publicação do edital para seleção de bolsistas para as propostas aprovadas.	13/06/2024
11	Resultado final da seleção para bolsistas.	28/09/2024
12	Prazo de finalização da ação no SUAP.	Até 30 dias após a data de conclusão da ação.

**Leia-se:**

6.1 O cronograma do processo seletivo seguirá o descrito no quadro abaixo:

<b>PROCESSO</b>	<b>DATAS</b>
-----------------	--------------

01	Período de submissão da proposta.	Da publicação do edital até 04/08/2024
02	Período de pré-seleção das propostas.	05 a 06/08/2024
03	Período de avaliação das propostas aprovadas na pré-seleção.	07/08/2024 a 19/08/2024
04	Divulgação do resultado preliminar da etapa de seleção no SUAP e site do Campus Ribeirão das Neves.	20/08/2024
05	Interposição de recurso referente a etapa de seleção.	21 e 22/08/2024
06	Divulgação do resultado final no SUAP e site do Campus Ribeirão das Neves.	26/08/2024
07	Publicação do edital para seleção de bolsistas para as propostas aprovadas.	27/08/2024
08	Resultado final da seleção para bolsistas.	13/09/2024
09	Prazo de finalização da ação no SUAP.	Até 30 dias após a data de conclusão da ação.

Ribeirão das Neves, 16 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 16/07/2024, às 17:20, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1973857** e o código CRC **0521DAB6**.

23713.000439/2024-87

1973857v1